

Oportaria n.º 506 =
O Senhor Antonio Tiscão, ~~Deputado~~
do Municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
nas repartições públicas municipais, no
dia 2 de novembro do corrente ano,
"Finais".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 29 de Outubro de 1964

~~Antônio Tiscão~~
= Prefeito Municipal =

Registada e publicada na Opor-
taria Geral da Secretaria da Pre-
sidentia Municipal, em 29 de ou-
tubro de 1964.

Domício José Tufano
= Diretor Geral da Secretaria =